



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN-18/2019**

**EMENDA Nº**  
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

**SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO II:**

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 26452 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.20RK.0052

AÇÃO: FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS.

GND: 3 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100

VALOR: R\$ 2.118.967,00

**CANCELAMENTO NO ANEXO I:**

ÓRGÃO: 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE: 52131 – COMANDO DA MARINHA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO NUCLEAR – NACIONAL

GND: 4 RP: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100

VALOR: R\$ 2.118.967,00

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIO, EM FACE DE GRANDES DIFICULDADES FINANCEIRAS EM QUE PASSAM AS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM NOSSO PAÍS, E QUE NÃO É DIFERENTE DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE GOIÁS, TENDO EM VISTA QUE A REDUÇÃO DE VERBAS DAS MESMAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ESTÁ NA CONTRAMÃO COM FALTA DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O FUNCIONAMENTO E EXPANSÃO.

4083 – VANDERLAN CARDOSO – PP – GO

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

SF/19840.95274-93